



PORTRARIA Nº 043/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

**“Dispõe sobre concessão de
gratificação e dá outras providências.”**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da realização de despesa no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar a qualificação profissional dos servidores públicos, o que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos, o que atende o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO a previsão legal na Lei Orgânica, bem como no Regime Jurídico Único do Município de Figueirópolis-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação ao servidor(a) comissionado Sra. PATRICIA MARQUES SANTOS, matrícula nº 2016 ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as normas municipais vigentes.





Art. 2º A gratificação referida no Art. 1º corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do cargo comissionado ocupado pelo servidor, passando a integrar sua remuneração mensal temporariamente.

Art. 3º Para os fins desta Portaria, consideram-se os requisitos necessários à concessão da gratificação:

I – Comprovação documental comprobatória dos requisitos legais exigíveis em lei; e,

II – Manutenção de vínculo funcional regular e ingresso no serviço público conforme legislação municipal.

Art. 4º Os servidores, quando solicitados, deverão protocolar, na Secretaria Municipal de Administração, a documentação comprobatória exigida no prazo de 48hs, contados da solicitação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2025, sendo devido o benefício desde essa data, juntamente com a remuneração mensal do servidor, observadas as condições estabelecidas nesta Portaria.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 15 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.


JOSÉ FONTOURA PRIMO

Chefe do Poder Executivo

ACORDO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, DECRETA que
A PORTARIA 043, DE 15/05/2025, publicada no PLACARO da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, no dia 15/05/2025, no Estado do Tocantins, nesta data, é devidamente publicada.

Portaria 043 15/05/2025

15/05/2025

José Fontoura Primo

José Fontoura Primo